



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## *INDICAÇÃO nº 21/2025*

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro da vossa possibilidade determine ao setor responsável que providencie a **repintura das faixas de pedestres** existentes no perímetro urbano do município de Itamonte/MG, uma vez que, a grande maioria das faixas de pedestre existente em nossa cidade se encontram muito pouco visível.

### *JUSTIFICATIVA*

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar a sinalização de trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, pedestres e ciclistas, haja visto que, tal debilidade de visualização das faixas de pedestres pode ocasionar acidentes de trânsito como atropelamentos, devendo considerar que o pedido partiu dos munícipes que transitam cotidianamente nas vias da cidade, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes **preservando sempre a vida humana** nosso bem maior.

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 04 de agosto de 2025.

**Luciana Fernandes Leite Marciano**  
Vereadora